

**PORTARIA CISAMAVI nº 02, de 27 de março de 2024.**

*Suplementa Dotação Orçamentária.*

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:**

Órgão:	<b>01 - CISAMAVI</b>
Unidade	<b>01 - CISAMAVI</b>
Projeto/Atividade	<b>1.002 – GER. TEMÁTICA – INVEST MEIO AMBIENTE</b>
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	2.880.0000 – Rec. Próprios dos Consórcios - Superávit
Valor:	R\$ 130.000,00
Código Reduzido	20


Projeto/Atividade	<b>2.003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	2.880.0000 – Rec. Próprios dos Consórcios - Superávit
Valor:	R\$ 5.000,00
Código Reduzido	21

**Art. 2º** Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na seguinte fonte de recursos

2.880.0000 – Recursos Próprios dos Consórcios – Superávit do Exercício anterior

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 27 de março de 2024.

  
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente do CISAMAVI